



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

**EDITAL DE CERTIFICAÇÃO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA
DE DIRETOR DE ESCOLA Nº 08/2023.**

*Edital de certificação para provimento
de função gratificada de Diretor de
Escola de que trata o Decreto Municipal
nº 2.087/2022.*

O Município de LAGOÃO/RS comunica aos interessados que está procedendo à CERTIFICAÇÃO de pessoas interessadas para desempenhar a função gratificada de Diretor de Escola, para fins de atendimento ao disposto no art. 14, I, da Lei Federal nº 14.113/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.087/2022.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo de certificação será executado pela Secretaria Municipal de Educação.

1.2. O edital de abertura do Processo de Certificação será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, no Diário Oficial do Município.

1.3. Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo de Certificação serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver.

2. CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

2.1. As pessoas interessadas em desempenhar a função gratificada de Diretor de Escola na rede municipal de Lagoão deverão apresentar, **no período de 02/10/2023 a 06/10/2023**, os seguintes documentos:

2.1.1. Ficha de inscrição, conforme modelo Anexo, em duas vias, devidamente preenchidas e assinadas, as quais deverão ser anexadas ao envelope com a documentação, sendo que uma das vias será assinada pelo servidor municipal no ato da apresentação e entregue ao interessado servindo de comprovante de sua inscrição;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

2.1.2. Cópia simples de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15);

2.1.3. Cópia do comprovante de residência expedido nos últimos 3 meses;

2.1.4. Apresentação de cópia da seguinte titulação:

- a) Formação em Nível Superior em Licenciatura Plena;*
- b) Conclusão de Curso de Pós graduação;*
- c) Conclusão de cursos ou programas de formação em gestão escolar com duração mínima de 60 (oitenta) horas;*
- d) Experiência docente de, no mínimo, 3 (três) anos letivos;*
- e) Comprovação de titulação em cargo efetivo na carreira do Magistério Público Municipal.*

2.1.5. Os cursos ou programas de formação de que trata a alínea “c” do item 2.1.4. devem ser concluídos dentro do período de 1 (um) ano, a contar da data de certificação do respectivo edital.

2.1.6. A experiência descrita na alínea “d” do item 2.1.4. será comprovada mediante cópia da CTPS, de contratos de trabalho e/ou declaração do empregador, constando a data de início e término do trabalho (ou manutenção no emprego/cargo até a data da declaração).

2.2. Todos os interessados que comprovarem os requisitos indicados no item 2.1. serão certificados pela Administração.

2.3. Os documentos deverão ser apresentados junto à Secretaria Municipal de Educação.

2.4 No ato da inscrição o interessado entregará a documentação em envelope lacrado, contendo anotação de seu nome no lado externo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

2.5. A documentação do envelope é de inteira responsabilidade do interessado inscrito, sem conferência ou qualquer interferência de servidor municipal no ato de inscrição.

2.6. O interessado será responsável pela exatidão das informações apresentadas, pois a inexatidão e a falsidade de qualquer informação prestada ou informação não comprovada acarretará na sua não certificação.

3. CRONOGRAMA DA CERTIFICAÇÃO

CRONOGRAMA DE CERTIFICAÇÃO		
PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	05 DIAS ÚTEIS	DE 02/10/2023 A 06/10/2023 até às 17h
ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	03 DIAS ÚTEIS	DE 09/10/2023 A 11/10/2023 até às 17h
RECURSO	02 DIAS ÚTEIS	DE 13/10/2023 A 16/10/2023 até às 17h
ANÁLISE DOS RECURSOS	02 DIAS ÚTEIS	DE 17/10/2023 A 18/10/2023 até às 17h
JULGAMENTO DO RECURSO PELO PREFEITO MUNICIPAL	02 DIAS ÚTEIS	DE 19/10/2023 A 20/10/2023 - até às 17h
DIVULGAÇÃO DA LISTA FINAL	-	DIA 23/10/2023 - até às 17h

4. DA HOMOLOGAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

4.1. No prazo de até 3 (três) dias úteis, após o encerramento das inscrições, a equipe da Secretaria de Educação fará a análise do material apresentado e publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver, a relação nominal dos candidatos certificados.

4.2. Os candidatos que não foram certificados poderão interpor recursos escritos perante a Secretaria de Educação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação.

4.2.1. No prazo de 2 (dois) dias úteis, a Secretaria de Educação, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de certificados.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

4.2.2. Sendo mantida a decisão da Secretaria, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de 2 (dois) dias úteis, cuja decisão deverá ser motivada.

4.2.3 A lista final dos candidatos credenciados será publicada na forma do item 4.1.

4.3. Os candidatos que forem habilitados e certificados, desde que preencham os requisitos fixados pelo Decreto Municipal nº 2.087/2022, estarão automaticamente aptos para serem investidos ou nomeados, respectivamente, nas Funções Gratificadas de Diretor de Escola.

5. DA VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO

5.1 Após a publicação da lista final de certificação, esta terá validade de 4 anos.

5.2 Vencida a validação ou zerada a lista de inscritos, poderá a Administração publicar novo edital para certificação.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Informações serão prestadas aos interessados, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min até às 17h00min, nas dependências da Prefeitura Municipal de Lagoão, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Manoel de Oliveira Brito, nº 800, Centro, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOÃO, 28 de setembro de 2023.

CIRANO DE CAMARGO
Prefeito Municipal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

**ANEXO ÚNICO
FICHA DE INSCRIÇÃO**

1. DADOS PESSOAIS:

1.1 Nome completo: _____

1.2 Filiação: _____

1.3 Nacionalidade: _____

1.4 Naturalidade: _____

1.5 Data de Nascimento: _____

1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____

2.3 Título de Eleitor Zona: Seção: _____

2.4 Número do certificado de reservista: _____

2.5 Endereço Residencial: _____

2.6 Endereço Eletrônico: _____

2.7 Telefone residencial e celular: _____

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE:

3.1. GRADUAÇÃO

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

3.2. PÓS-GRADUAÇÃO

Curso / área: _____

Ano de conclusão: _____

3.3.2 MESTRADO/DOCTORADO

Curso/área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

4. CURSOS DE GESTÃO ESCOLAR:

Curso/área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____

Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso/área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____

Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso/área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____

Data da conclusão: _____

Carga horária: _____



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato: _____